



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG**

EDITAL UTRAMIG Nº 01/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISCENTE PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DA  
UTRAMIG – UNIDADE NOVA LIMA

3

**A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG**, por intermédio da Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP, comunica a abertura de edital para preenchimento de vagas pelos interessados em ingressar nos cursos técnicos, oferecidos pela UTRAMIG – Unidade Nova Lima conforme ementas descritas no Anexo I deste edital, na qualidade de bolsista em função do Convenio firmado com a Prefeitura Municipal de Nova Lima.

### **1 – DATA E LOCAL**

As matrículas para os cursos que se iniciam no **primeiro semestre de 2017** deverão ser realizadas no período de 31 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2017 (exceto sábados e domingos).

Parágrafo Primeiro – O período de matrícula acima especificado poderá ser estendido caso o número de vagas não tenha sido preenchido em sua totalidade.

Parágrafo Segundo - Preenchido o número de vagas disponíveis por curso, considerar-se-á encerrada a matrícula para o mesmo, indiferente do prazo estabelecido acima.

Local: Secretaria escolar da UTRAMIG – Unidade Nova Lima: Rua 32, nº 36, Bairro Osvaldo Barbosa Pena, Nova Lima/MG.

Horário: De 08h às 12h e de 15h às 19h.

### **2 – DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS:**

O candidato deverá comprovar a conclusão do ensino médio (Histórico Escolar – original e cópia) ou que se encontra devidamente matriculado e freqüente a partir do 2º ano do ensino médio e ter idade mínima de 16 anos.

O candidato deverá apresentar a documentação abaixo listada:

- a) Histórico escolar comprovando a conclusão do ensino médio ou declaração atual comprovando que o ingressante encontra-se devidamente matriculado e freqüente no ensino médio;
- b) Título de Eleitor (original e cópia) e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Carteira de identidade (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) 03 (três) fotos (3 x 4);
- f) Comprovante de residência atualizado (60 dias);
- g) Certidão de nascimento ou de casamento.



# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

### 3 – DA DURAÇÃO DOS CURSOS E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

Os cursos técnicos oferecidos pela UTRAMIG possuem a duração de um ano e meio, compreendidos em três etapas.

Os alunos deverão obter, além da pontuação mínima, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas aulas em cada uma das etapas para receberem o certificado de conclusão do curso.

Todas as matérias serão pontuadas de 0 a 100 pontos, devendo o aluno obter o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos distribuídos para aprovação nas matérias que compõem a grade curricular.

Os cursos serão ofertados nos seguinte horários, de segunda-feira a sexta-feira:

- Manhã : de 07h 20 min às 11h 40 min.
- Tarde : de 13h 20 min às 17h 40 min.
- Noite : de 18h 20 min às 22h 40 min.

Eventualmente os sábados poderão ser utilizados para compensação de carga horária.

### 4 – DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O Estágio Curricular é obrigatório e deve ter a sua carga horária devidamente cumprida, de acordo com cada curso, para que o aluno obtenha a certificação.

Por se tratar de cursos técnicos profissionalizantes, a prática através do estágio se faz imprescindível para a boa formação do aluno.

O estágio obrigatório poderá ser remunerado ou não, dependendo do local onde se dará a execução da prática, não podendo o interessado recusar a sua realização.

Caso o aluno comprove o desempenho de atividades na área em que deveria estagiar, parte da carga horária poderá ser compensada mediante apresentação de relatórios devidamente assinados por um supervisor técnico e que serão submetidos ao coordenador do curso para avaliação e aprovação. Caso o relatório não seja aprovado, o aluno deverá cumprir a carga horária de estágio para recebimento do certificado de conclusão do curso.

### 5 – DA ABERTURA DAS TURMAS

Caso o número de matriculados por turma seja inferior a 25 (vinte e cinco) alunos, a UTRAMIG se reserva no direito de estabelecer novo prazo para efetivação da matrícula ou poderá optar pela não abertura da turma.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG**

**6 – DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas dos cursos técnicos da UTRAMIG no segundo semestre de 2017 terão início em 06 de fevereiro de 2017.

3

**7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As vagas serão preenchidas por ordem de chegada dos candidatos e, sendo necessário, serão distribuídas senhas para comparecimento posterior.

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Diretoria em conjunto com a Procuradoria.

Belo Horizonte, 25 de Janeiro de 2017.

**Lindomar Gomes**  
**Presidente**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG**

**ANEXO I**

**1 – Eletrônica**

(vagas: 30 noite)

*Área de Atuação:*

Projetos e pesquisas em mecânica; produção, implementação e manutenção; eletro-mecânica; mecânica automotiva e assessoria técnica pertinente à área mecânica.

*Mercado de Trabalho:*

Indústrias mecânicas, siderúrgicas, automobilísticas, eletrônicas, ferroviárias, navais, concessionárias e similares, em setores de elaboração de projetos estruturais de equipamentos e máquinas, ferramentas e estruturas mecânicas.

**2 - Enfermagem:**

(vagas: 30 manhã, 30 tarde 30 noite)

*Área de atuação:*

Trabalhar em diversos tipos de Unidades de Saúde, em laboratórios de análises clínicas e em estabelecimentos sociais que integram profissionais da área.

*Mercado de Trabalho:*

Podem atuar ainda em domicílios ambulatoriais de empresas, spas, asilos, creches, escolas e clubes. Trabalha sempre sob a supervisão do enfermeiro.

**3 – Informática:**

(vagas: 30 Noite)

*Área de Atuação:*

Ênfase em Programação com linguagens visuais e programação para Web. Desenvolvimento de Sistemas de Computadores, Suporte à rede de Computadores, Treinamento, Consultoria em Informática.

*Mercado de Trabalho:*

Órgãos Governamentais, Empresas Financeiras, Industriais e Comerciais que utilizem Recursos de Informática, Software House, Consultoria Técnica.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG**

**4 - Segurança do Trabalho**

(vagas: 30 Noite)

*Área de Atuação:*

Realizar programas de preservação da integridade física e mental, própria da equipe, face exposição a contaminantes ou qualquer agente nocivo que possam deteriorar o ambiente de trabalho, bem como em relação à utilização de equipamentos ou produtos perigosos que possam causar danos às pessoas.

*Mercado de Trabalho:*

As questões de saúde e segurança no trabalho são objetos de atenção contínua nos diversos segmentos industriais. Identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença. Identificar a estrutura e organização do sistema de saúde do trabalho. Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho. Realizar trabalho em equipe, correlacionando conhecimentos de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área. Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho, interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde. Realizar os primeiros socorros em situações de emergência.